



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Estão inscritas de acordo com o Edital 01/2024 de Eleição para CIS/UFVJM - Gestão 2024-2027, do processo epigrafe, as seguintes chapas (titular e suplente):

Tabela 1 - Chapas inscritas para gestão da CIS/UFVJM para gestão 2024-2027.

<b>Nome Completo</b>	<b>Nº SIAPE</b>	<b>Chapa</b>	<b>Representação no mandato</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail institucional</b>
Islane Santos	1251282	Chapa 1 Unaí	Titular	Engenheira Civil	islane.santos@ufvjm.edu.br
Anúbia Alessandra de Barros Silva	2300894		Suplente	Administradora	anubia.barros@ufvjm.edu.br
Alexandra Aparecida Jovito Silva	1645669	Chapa 1 Mucuri	Titular	Assistente Administrativa	alexandra.jovito@ufvjm.edu.br
Fatima Maria Franco de Oliveira	1981126		Suplente	Assistente Administrativa	fatima.franco@ufvjm.edu.br
Juliana Reis Rabelo Santos	3114252	Chapa 1 Diamantina	Titular	Enfermeira	juliana.rabelo@ufvjm.edu.br
Juscilene de Fátima Neves	1811577		Suplente	Assistente Administrativa	juscilene.neves@ufvjm.edu.br
*	-- --	Chapa 1 Janaúba	Titular	-- --	-- --
*	-- --		Suplente	-- --	-- --

\*Observação: De acordo com o art. 13, caso não haja chapas inscritas para cumprimento do art. 2º, do Edital 01/2024 de Eleição para CIS/UFVJM - Gestão 2024-2027, o Conselho Universitário designará os membros necessários até que se cumpra o artigo supracitado. Este artigo está em consonância com o disposto no art. 17 da Resolução nº 10/2024/CONSU, de 28 de maio de 2024 - Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão.



Documento assinado eletronicamente por **Alesson Pires Maciel Guirra, Presidente**, em 11/07/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rocha Sudre, Servidor (a)**, em 11/07/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Servidor (a)**, em 11/07/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alide Altivo Gomes, Servidor (a)**, em 11/07/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1472687** e o código CRC **063994C7**.